



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.364/ 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201709000056319 e apenso,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o inciso XVI ao art. 1º do Decreto Judiciário nº 1.703, de 28 de junho de 2019:

Art. 1º [...]

XVI – Maria de Fátima da Silva, Escrevente Judiciária III, Diretora da Divisão de Gerenciamento do Processo Judicial Digital.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 16 de setembro de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

//Ass05AdM